



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUATUBA

MOÇÃO Nº 02 /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores (as) vereadores (as),

APROVADO
Sala das Sessões 25/09/23

Presidente da Câmara

O vereador que abaixo subscreve, na forma regimental e ouvido o plenário, submete à aprovação da Câmara Municipal de Juatuba envio de expediente ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional, de **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra as razões da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 e contra o seu intento de descriminalizar o aborto até a 12ª (décima segunda) semana de gestação, mediante via judicial.

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar, no dia 22/09/2023 em plenário virtual (formato em que não há debate entre os ministros, que apresentam seus votos em um sistema eletrônico) a ação que trata da descriminalização do aborto até a 12ª semana da gravidez, recebendo inclusive voto da ministra Rosa Weber favorável a descriminalização. No entanto, um pedido de destaque do ministro Luís Roberto Barroso travou o julgamento no plenário virtual e vai levá-lo ao plenário físico da Corte.

Esta moção de repúdio é motivada pela defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e o Sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional. A tentativa de legislar por vias judiciais revogando as prerrogativas do Congresso Nacional, único legitimado para regular a matéria presente nesta ADPF, caracteriza usurpação de competência primária do Poder Legislativo legiferante e não deve prosperar.

Rua Mário Teixeira, nº10 – Centro – Juatuba – MG – CEP 35.675-000 Telefax (31) - 3535-8273